

ATA 003/2026

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezesseis dias do mês de março de 2026, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência Gestão e Risco para conhecimento dos conselheiros; Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS. Como ordem do dia, foram verificadas as Receitas que constam no Portal da Transparência: contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 27 de fevereiro de 2026 R\$ 451,28; repasses realizados dia 04 de março de 2026: contribuição patronal R\$ 120.215,31, contribuição dos servidores ativos R\$ 120.215,32; taxa de administração R\$ 17.173,70; até o momento não houve repasse referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 160.831,19. Rendimento no mês de fevereiro da carteira de investimentos: R\$ 551.026,17. Despesas no mês de fevereiro 2026 R\$ 266.017,99. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

